



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A GERENCIAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ de numero 42.028.557/0001-51, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº **42.028.557/0001-51**, com endereço na Rua Zoroastro Passos, Nº 170, sala 304, Centro na cidade de SETE LAGOAS/MG, representada pela **Sra. LARA JAMILLE SILVEIRA SILVA**, RG nº M8552917, CPF 041.690.166-29. RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo ao Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo do Contrato tem como fundamento as Leis Federais N.º. 8.666/93 e N.º 10.520/02, com suas alterações, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 043/2021, PREGÃO PRESENCIAL 025/2021, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 É objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência e do regime de execução do contrato 026/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE, COM SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NOS EIXOS DA ATENÇÃO BÁSICA, GESTÃO, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ORIENTAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS: (SIGRES, SUS FÁCIL, SISREG, E-SUS AB, PPI, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, SIA, DIGISUS E SISAB), PARA O MUNICÍPIO DE LAGOAS DOS PATOS/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1- O prazo de vigência do contrato 032/2021, será da data da sua assinatura até 29 de agosto de 2023, conforme dispõe o art.57, II, da Lei 8666/93.
3.2 - O regime de execução que passará a ser empreitada por preço unitário mensal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4.1- Por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento, elaborado em duas vias de igual teor e forma, para produzir todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Lagoa dos Patos/MG, 30 de agosto de 2022.

GERENCIAR SOLUCOES EM SAUDE
Assinado de forma digital por
GERENCIAR SOLUCOES EM SAUDE
LTDA:42028577000151
Dados: 2022.09.19 08:36:03 -03'00'

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos
Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa: Gerenciar Soluções em Saúde LTDA
Rep. Legal: Lara Jamille Silveira Silva
CPF: 041.690.166-29

TESTEMUNHAS:

1 _____
RG.

2 _____
RG.